

PROSTITUTAS E CRIMINOSAS: O DISCURSO ACERCA DAS MULHERES DELINQUENTES PARA CESARE LOMBROSO E GUGLIELMO FERRERO (1893)

Carolina Wanderley Van Parys de Wit¹, Viviane Trindade Borges²

¹ Acadêmico(a) do Curso de História FAED – bolsista PROBIC/UDESC

² Orientadora, Departamento de História FAED – vivianetborges@gmail.com

Palavras-chave: Mulheres. Discurso. Criminologia.

O presente trabalho propõe uma análise discursiva acerca das mulheres delinquentes no livro *Criminal woman, the prostitute, and the normal woman* (1893)¹ escrito por C. Lombroso e G. Ferrero, observando o discurso médico-legal nas temáticas relacionadas a essas delinquentes, atendendo as preocupação do projeto Tempo presente e instituições de isolamento social em Santa Catarina: perscrutando histórias marginais (1930 – 2001). Para o autor Michel Foucault (1996), os discursos são acontecimentos históricos, eles marcam um período e caracterizam uma época. A formação discursiva está em constante movimento, dentro de um jogo de construção de discursos, sobrepondo-se ou não. Assim, a pratica discursiva produz verdade por meio de saberes, mas que, muitas vezes, devido ao caráter capilar, tem capacidade de ser aderido pela população como verdadeiro e positivo, através de jogos políticos e institucionais.

Considerando o discurso como uma construção social, e entendendo que ele faz parte de um jogo de saber-poder, constituindo uma verdade que pode sofrer alteração ao longo do tempo ou permanecer a mesma, é plausível historicizá-lo e entende-lo dentro da construção histórica. Arelando com as discussões da História do Tempo Presente, os discursos médico-legal na obra de Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero² aqui analisados ainda se faz presente, ainda que de formas diferentes e revestido com outras “roupagens”, pois podemos ver suas reverberações na atualidade. Segundo François Hartog (2013), o presente é múltiplo e multifacetado, fragmentado e inconstante, não sendo uma ruptura com aquilo que já aconteceu, mas também não seguindo uma noção teleológica da história. Como coloca François Dosse “o passado nos questiona à medida que o questionamos” (DOSSE, 2012, pg.18).

Antes de discorrer sobre a prostituta e a criminosa, os autores analisam as características, na visão deles, da mulher normal. Lombroso e Ferrero (1893) constroem a mulher como uma figura inferior ao homem em todos os sentidos: elas são menos inteligentes, sentem mais dor, são mais cruéis (contudo mais fracas, então não conseguem agir perante aos seus instintos cruéis), mais vingativas e invejosas.

¹ Mulher criminosa, prostituta e a mulher normal. (tradução livre feita pela autora)

² Cesare Lombroso é considerado um dos pais da criminologia positivista. Lombroso revolucionou a antropologia criminal e suas ideias foram grandes influenciadoras da Escola Positivista de Direito Penal. Seus estudos e escritos obtiveram alcance global, influenciando correntes jurídicas e psiquiatrias em grande parte do mundo, principalmente no que se refere ao positivismo evolucionista. Guglielmo Ferrero foi um jornalista, historiador e novelista italiano, e ajudou C. Lombroso a escrever o livro aqui analisado logo após casar-se com sua filha, Gina Lombroso. Entretanto, Ferrero dedicou seus estudos e escritos a teorias clássicas liberalistas.

Diferentemente do homem que sempre foi responsável pelos espaços públicos, o domínio da mulher ao longo da história se deu na esfera do privado. Elas eram responsáveis por cuidar do lar, filhos, empregados, festas, educação, compras e aparência. No século XIX essa caracterização dos espaços fica ainda mais marcada: o homem agora faz parte da fábrica, e a mulher pertence ao lar. É durante esse período que esses discursos tomam um caráter cientificista baseado na biologia, que determina a função social da mulher atrelada totalmente a maternidade. Segundo Michele Perrot, “o século XIX acentua a racionalidade harmoniosa dessa divisão sexual. Cada sexo tem sua função, seus papéis, suas tarefas, seus espaços, seu lugar quase predeterminados, até seus detalhes.” (PERROT, 1988, pg. 178). Lombroso e Ferrero não fogem desse campo de análise, em que para eles a maternidade é o fator mais importante no que diz respeito a mulher. É essa função biológica feminina que funciona como fio condutor de sua tese. Ser ou não mãe é fundamental para entender a mulher normal, a criminosa e a prostituta. A negação a maternidade pode ser vista como um desvio de conduta. Segundo os autores: “Maternity is therefore the characteristic of the female and of the woman. From it derives nearly all of her organic and psychic variability”³ (LOMBROSO e FERRERO, 1893, pg. 69).

Para os autores, as mulheres degeneradas poderiam ser divididas em duas grandes categorias: prostitutas e criminosas. A primeira é considerada como a forma feminina do crime, e possuem características muito similares ao homem criminoso – desejo sexual, alcoolismo, e outras -, essas indivíduos normalmente não cometem delitos, ou quando o fazem são mais brandos – roubos pequenos, chantagem e agressões físicas. Além disso, não apresentam grandes perigos a sociedade, segundo os autores “these women do not commit crimes, and they are rarely dangerous to society. Indeed, their special form of criminality – prostitution – is socially useful as an outlet for male sexuality and preventive of male crime”⁴ (LOMBROSO E FERRERO, 1893, pg. 221). A segunda categoria de delinquentes é uma classe rara e, segundo os autores, extremamente anormais e degeneradas. São mais perversas que os homens criminosos, e possuem traços masculinos. Seus crimes são mais variados – envenenamento, assassinato, ladras, torturadoras, fazem parte de gangues. Para Lombroso e Ferrero, sua crueldade é exacerbada, apenas matar a vítima não a satisfaz, sentindo a necessidade de observar o indivíduo sofrer antes de falecer, elas são as verdadeiras inimigas da sociedade. Cesare e Guglielmo acreditavam que essas mulheres possuíam várias similaridades como as práticas sexuais exacerbadas, traços degenerativos, a rejeição a maternidade e as normas sociais.

Desta forma, podemos ver como durante o século XIX não havia uma dissociação dos crimes cometidos por mulheres a seus corpos. Assim, era criado um saber em cima de sua vida, de suas características e de suas práticas sexuais (FOUCAULT, 1988). Ao fugirem do padrão imposto pela sociedade, causavam espanto, repulsa e ódio. Ir contra a construção social que designava os espaços que podiam ser ocupados por mulheres e as práticas socialmente aceitas realizadas pelas mesmas, era um sinal de infâmia. Lombroso e Ferrero são exemplos nítidos de cientistas que produziram discursos normativos, condenando e tipificando mulheres que não se encaixavam no padrão – negando a maternidade, estando na rua, tendo desejo sexual, cometendo crimes e negando as normas burguesas.

³ Maternidade é, então, a característica funcional da fêmea e da mulher. Da maternidade se deveria praticamente todos as variabilidades do corpo orgânico e psíquico da mulher. (tradução livre feita pela autora)

⁴ Essas mulheres não cometem crimes e raramente são perigosas para a sociedade. De fato, sua forma especial de criminalidade - a prostituição - é socialmente útil como saída para a sexualidade masculina e preventiva do crime masculino. (tradução livre feita pela autora)